



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 06/2026

Quartel em Blumenau - SC, 12 de fevereiro de 2026. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL CONVERSÃO EM PECÚNIA

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 4085/2026]

À Diretoria de Pessoal,

1. Encaminho-vos Requerimento no qual o Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz, servindo atualmente na 1ª/3ºBBM – Blumenau, requereu o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, com conversão em pecúnia, em específico de 01 (um) mês, de 24/02/2026 a 25/03/2026, no exercício do ano de 2026.

2. Considerando que o referido BM possui decisão judicial favorável para conversão em pecúnia de 1 (uma) LE por ano, conforme anexo ao presente processo. Considerando o amparo legal previsto no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992.

3. Remeto-vos o presente para as providências que se fizerem necessárias, opinando pelo deferimento do pleito.

Respeitosamente,

Blumenau, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÃO DE COMANDO

Despacho Nº 013

Referência: [SGPe CBMSC 3670/2026]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo a 2º Sgt BM Mtcl 929209-8 Leila Regeane Bottner, para responder pelo Comando do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/3ºBBM – Indaial, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, em razão de afastamento do titular à título de férias.

2. Ao B-1, providenciar a publicação em BI.

Blumenau, 5 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

LICENÇA ESPECIAL CONVERSÃO EM PECÚNIA

Despacho Nº 014

Referência: [SGPe CBMSC 2568/2026]

1. Considerando o Requerimento no qual o 3º Sgt BM Mtcl 927670-0 Fernando Neri Pereira, servindo atualmente na 4ª/3º BBM – SCI Blumenau, requer o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, com conversão em pecúnia, em específico de 01 (um) mês no exercício do ano de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 5081902-91.2025.8.24.0090/SC.

2. Considerando o amparo legal previsto no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992.

3. Remeto-vos o presente para as providências que se fizerem necessárias, opinando pelo deferimento do pleito.

Respeitosamente,

Blumenau, 06 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

LUTO

Despacho Nº 015

Referência: [SGPe CBMSC 3983/2026]

1. Concedo licença de luto ao ST BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva, do 1º/3º/3ª/3º BBM – Guabiruba, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 7 de fevereiro de 2026, em virtude do falecimento de sua sogra, Sra. Leamar Cardoso Monteiro, conforme Certidão de Óbito pensada ao

processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Referência: 3462/2026

Na solicitação contida no Ofício Nº 132-26-3º BBM, do Cb BM Mtcl 691.623-6 Gabriel Borges Teixeira, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 03 de fevereiro de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
4. arquivar.

Blumenau, 05 de fevereiro de 2026.

Major BM JONAS LEMOS TALAISYS

Resp. pelo Cmdo da 1ª Cia (Blumenau)

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 58/2026 do Cabo BM Mtcl 691.460-8 Giovany de Ávila ARAÚJO do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 29 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 10 de fevereiro de 2026.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 153/2026 do Cabo BM Mtcl 687.775-3 Marcos Vinicius SAVELA da Rosa do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 14 de fevereiro de 2026, no período compreendido entre às 20 e 08 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e

4. archive-se.

Timbó, 10 de fevereiro de 2026.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

LICENÇA ESPECIAL CONVERSÃO EM PECÚNIA

Despacho

Referência: [SGPe CBMSC 3943/2026]

À Diretoria de Pessoal,

1. Encaminho-vos Requerimento no qual o Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas, servindo atualmente no PCSv/3ºBBM – Blumenau, requer o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, com conversão em pecúnia, em específico de 01 (um) mês, em janeiro, no exercício do ano de 2026.

2. Considerando o amparo legal previsto no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, e ainda com Sentença Judicial favorável, apensado ao presente processo.

3. Remeto-vos o presente para as providências que se fizerem necessárias, opinando pelo deferimento do pleito.

Respeitosamente,

Blumenau, 10 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 07/26/3ºBBM, de 01/02/26.

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/3ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER, EDERSON SCHIKORSKI, PRISCILA EDUARDA ESTILER DE ANDRADE, LEONARDO HOLDORF, ALAN DA SILVA CRUZ, FERNANDO SCALVIN, ROSIRES COUTO SCALVIN, LUCINEA MAIDEL, KAMILLY VITÓRIA KIRSCHNER, BRUNO SANTIAGO GUMZ a contar de 5 de dezembro 2025;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ALEXSANDRA KRUG, FABÍOLA JULIANA PADILHA, ELAINE MARGARET LENZ, MAXELL JESUS ARIAS JUSTINIANO, WILHEN ADRIEL ARIAS LENZ a contar de 5 de dezembro 2025;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos

artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: KARILENA RIBEIRO DO PRADO, a contar de 5 de dezembro 2025;

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: DIOGO WETZEL, GUSTAVO GARCIA ALENCAR, a contar de 5 de dezembro 2025;

Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ADIR WETZEL, a contar de 5 de dezembro 2025;

2º Sargento BM MARCELO KRAMBECK

Comandante do 1º/1º/2ª/3º BBM (Benedito Novo)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 8, de 05/02/26

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nr 1-2026, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária GRASIELE KELLY DA SILVA LEONARDO CARDOSO, CPF: 095.001.179-75, no dia 26/01/2026, durante o atendimento da ocorrência nº 130912357, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtlcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Blumenau, 5 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM (Blumenau)

PORTARIA Nº 09/2026/IT/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2026

O Comandante do 3ºBBM (Blumenau), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 09/2026/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-609, placa TPN2I85, da OBM de Blumenau, conduzida pelo Cb BM Mtlcl 691623-6 GABRIEL BORGES TEIXEIRA, em decorrência de acidente envolvendo a referida VTR, no dia 7 de fevereiro de 2026, quando durante o deslocamento para atendimento da ocorrência nº 130921821, o condutor ao chegar nas proximidades da Rua Alfredo José Gonçalves deparou-se com uma lâmina d'água, porém ainda com trânsito de veículos. Continuou o deslocamento, devido à urgência do

atendimento da ocorrência, quando ao chegar próximo ao destino, a viatura apresentou problema mecânico (calço hidráulico), necessitando de apoio para conduzir a vítima atendida pelo ASU-609 ao hospital e também para rebocar a VTR ASU-609.

Art. 2º **Designar** o Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM (Blumenau)

PORTARIA Nº 14/2026/PAD/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, por ter, em tese, deslocado com atraso significativo para o atendimento da ocorrência nº 130920829, de acidente de trânsito com vítima presa às ferragens, no dia 06 de fevereiro de 2026, estando escalado o referido militar na função de Chefe de Socorro de Brusque e integrante da VTR ABTR-114. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/3ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

PORTARIA Nº 16/2026/SIND/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (3º BBM), no uso de suas atribuições previstas no art. 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC c/c art. 4º, XVIII, e art. 6º, XI, ambos da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 16/2026/CBMSC, a fim de apurar os fatos demonstrados em vídeo divulgado em redes sociais, envolvendo vias de fato entre membro da Guarnição do ASU-610, durante o atendimento da ocorrência nº 130924145, no dia 10/02/2026, na Avenida Beira-Rio, Brusque-SC, e o paciente atendido, Sr Sidnei Petermann.

Art. 2º **Designar** o Asp Of BM Mtcl 691605-8 DOUGLAS RÉGIS como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BI/3º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM (Blumenau)

PORTARIA Nº 17/2026/SIND/CBMSC, de 12 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (3º BBM), no uso de suas atribuições previstas no art. 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC c/c art. 4º, XVIII, e art. 6º, XI, ambos da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 17/2026/CBMSC, a fim de apurar as causas e responsabilidades acerca do acidente de trânsito ocorrido no dia 09/02/2026, na Rua Leopoldo Koprowski, Benedito Novo - SC, envolvendo o reboque RQE-42, placa MIY9329, transportado pela VTR AR-241, a qual estava sendo conduzida pelo bombeiro comunitário Eduardo Candido, e o caminhão Volvo, placa RXU5B50, conduzido pelo Sr Amauri Silva dos Santos, gerando danos apenas no veículo civil.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática

de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BI/3ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM (Blumenau)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FO00BQ51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 12/02/2026 às 16:25:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYyOF82MzBfMjAyNI9GTzAwQIE1MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000628/2026** e o código **FO00BQ51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.